



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Segunda-feira • 19 de Abril de 2021 • Ano • Nº 1172

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Decreto Financeiro Nº 013/21 de Abril de 2021 - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83

Município: Boninal

DECRETO FINANCEIRO Nº 013/21 de Abril de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

A PREFEITA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000768/20 de 4 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(80) 3.1.90.92.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Desp. Exercícios Anteriores (pessoal e encargos) 290.000,00
(89) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.007-0.1.0000 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não) 80.000,00

Total da Unidade: 370.000,00

| | | | | | | |
|--------------|--------------------------------------|-----------------------|-----------|-----------------------|----------|--------------------|
| 06 | - | SECRETARIA | DE | INFRAESTRUTURA | E | TRANSPORTES |
| 06.06 | - | SECRETARIA | DE | INFRAESTRUTURA | E | TRANSPORTES |
| (347) | 3.3.90.30.00.00.00.00.2.034-9.2.0042 | - Material de Consumo | | | | 15.000,00 |

Total da Unidade: 15.000,00

Total Suplementação: 385.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(262) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 370.000,00

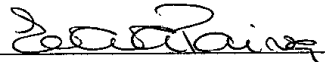
Total da Unidade: 370.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
C.N.P.J.: 13.922.612/0001-83
Município: Boninal

| | | | | | | |
|---|---|------------|----|----------------|---|-------------------|
| 06 | - | SECRETARIA | DE | INFRAESTRUTURA | E | TRANSPORTES |
| 06.06 | - | SECRETARIA | DE | INFRAESTRUTURA | E | TRANSPORTES |
| (349) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-9.2.0042 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | | | | 15.000,00 |
| Total da Unidade: | | | | | | 15.000,00 |
| Total Anulação: | | | | | | 385.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Prefeita, 9 de Abril de 2021.



Celeste Augusta Araujo Paiva

Prefeita

Resumo por Fonte:

| | Adição | Redução |
|---------------|-------------------|-------------------|
| Fonte: 0.1.00 | 370.000,00 | 370.000,00 |
| Fonte: 9.2.42 | 15.000,00 | 15.000,00 |
| Total: | 385.000,00 | 385.000,00 |